



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA - Campinorte - GO**

CNPJ: 25.090.351/0001-61



**RESOLUÇÃO 002/2022 – CMDCA, de 23 de fevereiro de 2022**

Dispõe sobre o Plano de Ação do CMDCA de Campinorte-Goiás para o ano de 2022/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinorte-Goiás, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 232 de 19/06/1991 e no Decreto Municipal nº 087 de 28 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as deliberações emanadas da VI Reunião Ordinária do seu Colegiado, realizada em 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar para o ano de 2022/2023 o Plano de Ação, em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinorte-GO 23 de fevereiro de 2022.

  
Luciene Alves Valentin

Presidente do CMDCA de Campinorte-GO